

Approvada. Porto em Cammara
25 de Junho de 1863.

J. de Lages

J. de Figueiredo

Ribeiro Barbosa

H. Lopes

Amorim

Martins

Accordado em Conselho de Districto: Que approva a presente Planta para
o unico effeito de regular o alargamento da Villa de Noes, seguindo as fu-
turas edificações o alinhamento indicado na mesma Planta com as Setras
A-B. Porto em Sessão de 3 de Julho de 1863.

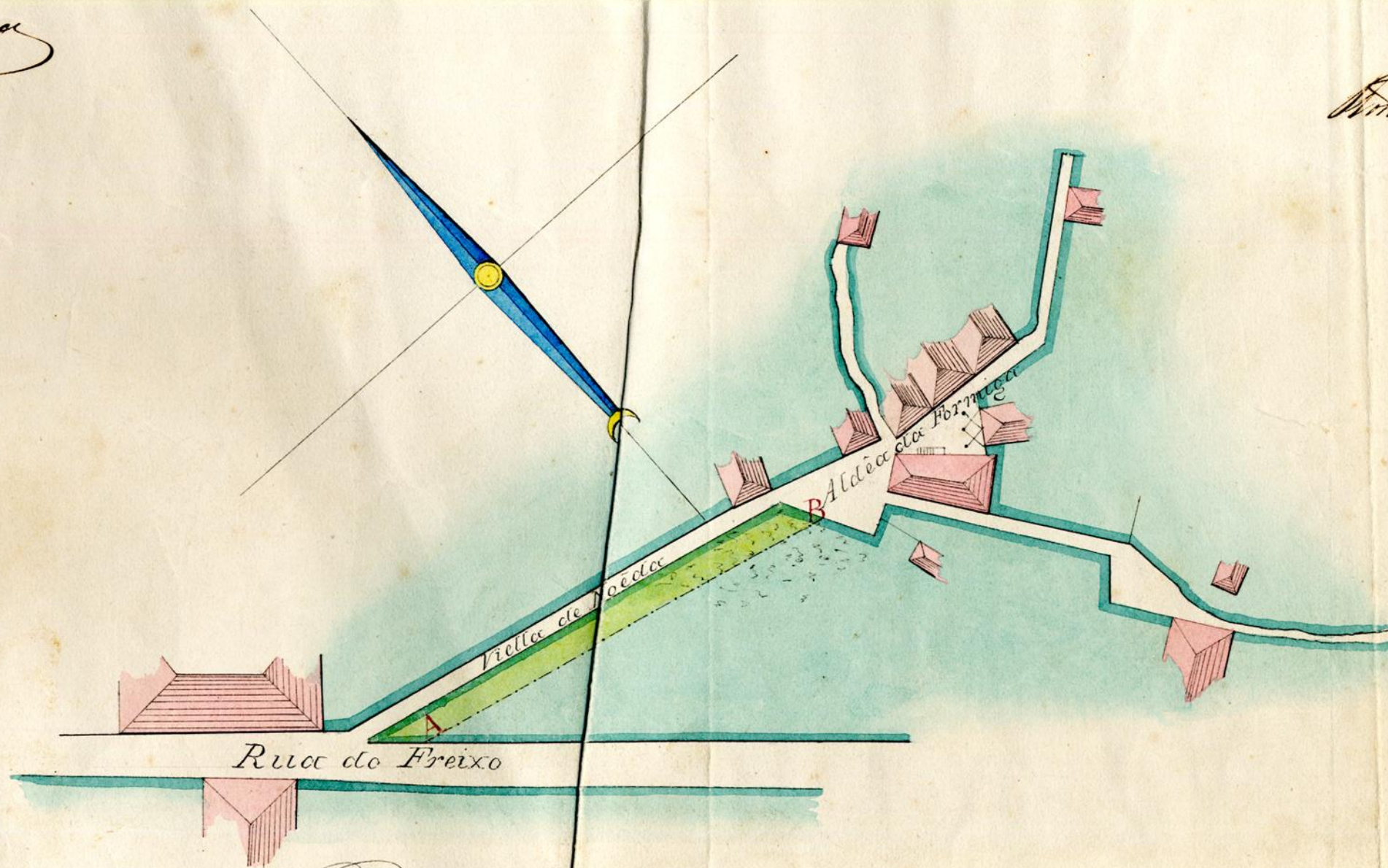
O Secretario Geral, serv. de
Gos. Civis,

Figueiredo

Attestado

Dir. M. M. C.

D. F. M. M. C.



Projecto que mostra a expropriação a fazer,
para ampliar a Villa de Noes, segundo a linha-A B.

